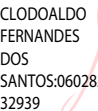


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>  <div> <b>Prefeitura Municipal de Nova Tebas</b><br/> <small>CUIDANDO DA NOSSA GENTE</small> </div> </div> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024<br/>PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 007/2024<br/>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2024</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR<br/>CNPJ - 80.620.172/0001-05</p> <p>CONTRATADA: AUTO POSTO NOVA TEBAS LTDA<br/>CNPJ – 78.055.985/0001-40</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S 10 E DIESEL S500 PARA ABASTECIMENTO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.</p> <p>DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de março de 2024.</p> <p>VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o abastecimento dos veículos, e apresentação das notas fiscais</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 640.200,00 (seiscentos e quarenta mil e duzentos reais).</p> <p>FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.</p> <div> <div>  <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939<br/>14:56:38 -03'00'</p> </div> <div> <p>Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939<br/>Dados: 2024.03.15 14:56:38 -03'00'</p> </div> </div> <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR</p> <div> <p>Gabinete do Prefeito<br/>Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná<br/>Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: <a href="mailto:clodoaldofernandesdosantos@gmail.com">clodoaldofernandesdosantos@gmail.com</a></p> </div> | <div>  <div> <b>Prefeitura Municipal de Nova Tebas</b><br/> <small>CUIDANDO DA NOSSA GENTE</small> </div> </div> <p>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024<br/>PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 007/2024<br/>PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2024</p> <p>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR<br/>CNPJ - 80.620.172/0001-05</p> <p>CONTRATADA: E LARA COMBUSTÍVEIS LTDA<br/>CNPJ – 04.948.179/0001-64</p> <p>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL S 10 E DIESEL S500 PARA ABASTECIMENTO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.</p> <p>DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de março de 2024.</p> <p>VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.</p> <p>PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o abastecimento dos veículos, e apresentação das notas fiscais.</p> <p>VALOR TOTAL: R\$ 2.246.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais).</p> <p>FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.</p> <div> <div>  <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939<br/>Dados: 2024.03.15 14:04:06 -03'00'</p> </div> <div> <p>Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939<br/>Dados: 2024.03.15 14:04:06 -03'00'</p> </div> </div> <p>CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS<br/>PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR</p> <div> <p>Gabinete do Prefeito<br/>Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná<br/>Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: <a href="mailto:clodoaldofernandesdosantos@gmail.com">clodoaldofernandesdosantos@gmail.com</a></p> </div> | <div>  </div> <p>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 8/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA LUIZIA DE FATIMA MILAN 84227583934.</p> <p>O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da OIRO nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA LUIZIA DE FATIMA MILAN 84227583934, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DAS ROSAS, 08, CENTRO/JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 25.024.462/0001-70, representada pelo Sr. LUIZIA DE FATIMA MILAN, inscrita no CPF nº 842.275.639-34, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº63/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Dispensa Nº 8/2023, nos termos que seguem.</p> <p>CLAUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES</p> <p>Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 16/03/2025, prorrogação do prazo da Clausula Segunda–Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 63/2023, através da seguinte redação:</p> <p>I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 63/2023, até o dia 16 de março de 2025”.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO</p> <p>Ficam ratificadas e permanecerem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.</p> <p>E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.</p> <p>Consortio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 15 de março de 2024 (15/03/2024).</p> <div> <p>Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000<br/>Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: <a href="mailto:licitacoes@ipaipora@hotmail.com">licitacoes@ipaipora@hotmail.com</a></p> </div> | <div>  </div> <p>RENAN MENCK ROMANICHEN<br/>Presidente</p> <p>EMPRESA LUIZIA DE FATIMA MILAN 84227583934<br/>LUIZIA DE FATIMA MILAN<br/>Representante Legal</p> <p>TESTEMUNHAS:</p> <div>   </div> <div> <p>Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870.000<br/>Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: <a href="mailto:licitacoes@ipaipora@hotmail.com">licitacoes@ipaipora@hotmail.com</a></p> </div> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</div> <div>Estado do Paraná</div> <div>Exercício: 2024</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <div></div> <div>PORTARIA Nº 09/2024</div> <div>SÚMULA: "Nomeação do Contador aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024".</div> <div>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, e tendo vista a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através da Resolução nº 11/2024,</div> <div>RESOLVE:</div> <div>Nomear ALEX DE FREITAS, portador do RG nº 14.298.197-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 117.1 9.969-00, para o cargo de Contador, de forma temporária, pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir do dia 18 de março de 2024, data da assunção do servidor no cargo.</div> <div>Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 15 de março de 2024.</div> <div>RENAN MENCK ROMANICHEN</div> <div>Presidente do CIS</div> <div>CIS – IVAIPORÃ<br/>CNPJ: 02.586.019/0001-97<br/>R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR<br/>Fone: (43) 3472-0649   3472-1795<br/>www.cisvaipora.com.br</div> |  | <div></div> <div>PORTARIA Nº 10/2024</div> <div>SÚMULA: "Admite servidor no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências".</div> <div>O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,</div> <div>RESOLVE:</div> <div>Art. 1º - Nomear o servidor VINICIUS BRITO PERICO, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã/PR.</div> <div>Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024, data da assunção do servidor no cargo em comissão.</div> <div>Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.</div> <div>Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 15 de março de 2024.</div> <div>RENAN MENCK ROMANICHEN</div> <div>PRESIDENTE DO CIS</div> <div>CIS – IVAIPORÃ<br/>CNPJ: 02.586.019/0001-97<br/>R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR<br/>Fone: (43) 3472-0649   3472-1795<br/>www.cisvaipora.com.br</div> |  |
| <div>1º Termo aditivo do contrato nº63/2023, decorrente da dispensa nº8/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS ELÉTRICOS, E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CIS E SEDE DO QUALICIS.</div> <div>O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934, inscrita no CNPJ sob nº25.024.462/0001-70, com sede no endereço: DAS ROSAS 08, JARDIM ALEGRE-PR - neste ato representada por LUZIA DE FATIMA MILAN, portador do CPF: 842.275.839-34, acordam por meio deste o que segue:</div> <div>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</div> <div>O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até o dia 16 de março de 2025, conforme ofício 11/24, no interesse na continuidade dos serviços de forma a preservar os valores e os interesses da administração.</div> <div>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</div> <div>Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.</div> <div>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.</div> <div>E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</div> <div>Ivaiporã, 15 de março de 2024.</div> <div>CONTRATANTE</div> <div>CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA</div> <div>CNPJ:02.586.019/0001-97</div> <div>CONTRATADA</div> <div>LUZIA DE FATIMA MILAN 84227583934</div> <div>CNPJ: 25.024.462/0001-70</div> <div>RENAN MENCK ROMANICHEN</div> <div>PRESIDENTE DO CIS</div> <div>LUZIA DE FATIMA MILAN</div> <div>REPRESENTANTE LEGAL</div> <div>CPF: 842.275.839-34</div> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

 EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

**1º LEILÃO:** 26 de abril de 2024, às 14h30min\*.

**2º LEILÃO:** 29 de abril de 2024, às 14h30min\*. (\*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66 Centro Empresarial Santa Teres, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virgem e livre do conhecimento tiver, que levará o **PÚBLICO LEILÃO** de **MIPRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER S/A - CNPJ n° 14.000.888-000142**, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública nº 073602300310784, firmada em 23/03/2016, com os **Fiduciários RODRIGO LAROS**, maior, inscrito no CPF nº 054.067.279-31, e sua mulher **DENISE GEFFER KRUGER LAROS**, maior, inscrita no CPF nº 056.824.149-50, no dia 26/04/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.500.027,19** (um milhão quinhentos mil vinte e sete reais e dezesseis centavos), o imóvel matriculado sob nº **30.306 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR**, constituído por “Uma casa residencial em alienação, com área de 22,00m², sítio à Rua Andrade Neves, nº 760, na cidade Guarapuava/PR (Av)04 e seu respectivo terreno urbano, constituído pela área desmembrada XIV, no Bairro Santana, na cidade de Guarapuava/PR, com uma área total de 290,70m², ou seja, medindo 12,44mts em desenvolvimento de curva com raio de 10,0mts e mais 2,06mts de frente para Rua Andrade Neves; a lateral direita de quem do terreno ora da mão deve 25,91mts, confronta com Maria Julia Araújo Fuchs e Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; a lateral esquerda mede 21,89mts confronta com área desmembrada XIII pertencente ao Supermercado Superpão Ltda, e ainda dos fundos mede 12,42m, e confronta com área desmembrada I pertencente ao Supermercado Superpão Ltda, distante 63,00mts da Rua Azevedo Portocarrero, situado na quadra formada pelas cidades Rua Brigadeiro Rocha e Travessa Codó 17588”. **Cadastro Municipal:** 452.919.074.0346.000. Cadastro: 687739011. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme ROR 04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja lante em primeiro leilão, fica designado o dia 29/04/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 830.677,38** (oitocentos e trinta mil sessentes e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), nos termos do art. 2º, §2º da Lei 9.514/97.

O **presencial ocorrerá no escritório da Leloeira**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLelloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro das 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leloeira: www.FrazaoLelloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (de 08:00 às 18:00). RN\_2628-04.

**>> classificados**  
**Correio do Cidadão**  
**Alguém te procura. Você só precisa ser visto.**  
**ANUNCIE** |  [comercial@correiodocidadao.com](mailto:comercial@correiodocidadao.com) |  42 3304 3218



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2021  
DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 01/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.  
CONTRATADA: WGP COMUNICAÇÕES - EIRELI  
CNPJ 10.046.416/0003-40.

Nova Tebas, 11 de março de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, a partir da data de 13 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUANTIDADE E VALORES: Fica aditivado a quantidade e o valor total do referido contrato, segue tabela demonstrativa abaixo:

| ITEM                              | QTD ATUAL | QTD A ADITIVAR | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÍNDICE DE CORREÇÃO IMPC | VALOR ATUAL  | VALOR REEQUILIBRADO | VALOR A ADITIVAR NO CONTRATO |
|-----------------------------------|-----------|----------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------|------------------------------|
| 01                                | 36        | 12             | MES | SERVIÇOS JORNALÍSTICOS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, SEM LIMITE DE PUBLICAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO NO MÍNIMO DOS EXEMPLARES IMPRESSOS DIARIAMENTE, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES PELA CONTRATADA NO PRAZO DO PREGÃO MUNICIPAL. | 1,027031                | R\$ 2.453,89 | R\$ 2.528,17        | R\$ 83.133,04                |
| VALOR DO CONTRATO ATUAL:          |           |                |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |              |                     | R\$ 84.785,32                |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO ADITIVADO |           |                |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |              |                     | R\$ 115.947,38               |

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



O presente aditivo foi realizado conforme solicitado e justificado no Processo nº1.037/2024, apresentado pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo e Parecer Jurídico nº 071/2024. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam com as deste Termo.

Nova Tebas, 11 de março de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR  
CONTRATANTE

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AFTONED CLÍNICA DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA

VALOR TOTAL: R\$ 764.300,00 (setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.

Ivaiporã, 15 de março de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

ANDRÉIA ALVAREZ JACOME  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professor Dr.ª Priscila, 530 - Centro, Iviporã - PR CEP: 86.970-000  
Fone: (63) 3472-6568 e 3472-1195 - e-mail: ciscis@ciisppr@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: 28.208.451 CYRLENE MOREIRA GULARTE  
CNPJ - 28.208.451/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer alimentação aos pesquisadores que realizam Levantamento de Fauna e Flora nas Estações Ecológicas Municipais.

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 dias após a entrega e apresentação de documento fiscal pela contratada.

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE VALOR E OBJETO DO CONTRATO Nº 221/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 1ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA.

3º TERMO ADITIVO DE OBJETO, 221/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPMS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.588/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.371.952/0003-43, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 3436, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-210, neste ato representada pela Sr. CARLOS VINICIUS SBARDELOTTO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 221/2023, celebrado em 25 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 221/2023 visando a inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), o qual permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "g" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "g", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica incluído neste contrato os itens relacionados abaixo:

| EXAMES LABORATORIAIS |      |                                                                                        |              |
|----------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| LOTE                 | ITEM | DESCRIÇÃO                                                                              | VALOR        |
| 09                   | 467  | DOSAEM DE ANTITROMBINA                                                                 | R\$ 35,31    |
|                      | 468  | INIBIDOR DE GEL DE PROTEOMINA                                                          | R\$ 580,00   |
|                      | 469  | PROTEINA C FUNCIONAL                                                                   | R\$ 60,00    |
|                      | 470  | PROTEINA S FUNCIONAL                                                                   | R\$ 75,08    |
|                      | 471  | BETA2 GLUCOPROTEINA IGG                                                                | R\$ 110,00   |
|                      | 472  | BETA2 GLUCOPROTEINA GIM                                                                | R\$ 110,00   |
|                      | 473  | ANTICARDIOLIPINA IGG                                                                   | R\$ 30,21    |
|                      | 474  | ANTICARDIOLIPINA GIM                                                                   | R\$ 21,07    |
|                      | 475  | DETERMINAÇÃO DE CARÓTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VIOSSIDADE CRÔNICAS (COM TÉCNICA DE BANDAS) | R\$ 1.120,38 |
|                      | 476  | MUNOFENOTIPAGEM DE MEDULA ÓSSEA                                                        | R\$ 1.410,00 |

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioisrs@gmail.com



Guarapuava, 15 de março de 2024.

|                                                      |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS<br>Diretora Executiva | SBARDELOTTO E SBARDELOTTO LTDA<br>Contratada<br>CARLOS VINICIUS SBARDELOTTO<br>Representante legal |
| Testemunha 1:<br>NOME: _____<br>RG/CPF: _____        | Testemunha 1:<br>NOME: _____<br>RG/CPF: _____                                                      |



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 040/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DO CONSÓRCIO CISPMS E EM SUA SUBSEDE EM LARANIEIRAS DO SUL, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 049/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

| ADJUDICATÁRIA         | CNPJ               | VALOR          |
|-----------------------|--------------------|----------------|
| BRATI & LITENSKI LTDA | 42.378.566/0001-00 | R\$ 295.680,00 |

PUBQUE-SE

Guarapuava, 15 de março de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS  
Diretora Executiva  
CISPMS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR  
e-mail: consorcioisrs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 080/2023 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 1ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MARIANA MONTEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA.

2º TERMO ADITIVO DE PROLONGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 080/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISPMS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.588/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MARIANA MONTEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 33.803.895/0001-36, estabelecida à Av. Capitão João Bandeira, nº 346, Bairro centro, cidade de Campo Mourão, Estado PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora MARIANA MONTEZZO TEODORO DE OLIVEIRA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023, celebrado em 12 de abril de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PROLONGAÇÃO  
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 08 (oito) meses, da data de 12 de abril de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR  
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do contrato para o novo período de vigência do ajuste (12/04/2024 a 31/12/2024) é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), o contrato nº 080/2023 possui aditivo de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

| Fonte de Recursos | Natureza Despesa | Descrição da natureza                   |
|-------------------|------------------|-----------------------------------------|
| 001               | 3.3.9.0.39.99    | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 01003             | 00.00.00.00      |                                         |

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 15 de março de 2024.

|                                                                |                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS<br>Diretora Executiva<br>CISPMS | MARIANA MONTEZZO TEODORO DE OLIVEIRA CLÍNICA<br>MÉDICA<br>Contratada<br>MARIANA MONTEZZO TEODORO DE OLIVEIRA<br>Representante legal |
| Testemunha 1:<br>NOME: _____                                   | Testemunha 2:<br>NOME: _____                                                                                                        |



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual- EPI, destinados a repasse do município à Cooperambiental.

VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos itens e respectiva apresentação da nota fiscal e pela contratada e atestado o recebimento pela equipe de fiscalização.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1200118122220121213390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO  
1200318541220121223390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADO: CONSTRUTEBAS – MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ/MF: 09.297.571/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| 01   | LUVAS DE MALHA COM BANHO NITRILICO TOTAL LUVAS DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TOTALMENTE REVESTIDA EM NITRILA, LISA, PUNHO DE MALHA (P - M - G), CA-25084 conforme disposto no manual de segurança do trabalho para uso no Alamo municipal de Nova Tebas. | P     | 500    | 12,50       | 6.250,00    |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual- EPI, destinados a repasse do município à Cooperambiental.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente datado de 27/02/2024, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 14/03/2024, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), tendo como contratada a empresa CONSTRUTEBAS – MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.297.571/0001-04. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 15 de março de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

OBJETO: Contratação empresa para fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual- EPI, destinados a repasse do município à Cooperambiental.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 009/2024 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 009/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa CONSTRUTEBAS – MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.297.571/0001-04. Perfazendo o valor total de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 15 de março de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2024  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR  
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ – 37.008.517/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AS MULHERES, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE ACONTECE NO MÊS DE MARÇO.

DATA DO CONTRATO: 15 de março de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito  
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05  
e-mail: Clodoaldofernandesdosantos@gmail.com